



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1803 , DE 05 DE JUNHO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Alaor Pasian, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 12.000,00 |
|---------------------|-----------------------|---------------------------------|--------------------|--------------|
| 02 | 03 | 02 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 232 | 12.367.0011.2023.0000 | Manutenção da Educação Especial | | 12.000,00 |
| | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | | F.R.: 001 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 240 003 | REPASSE APAE | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

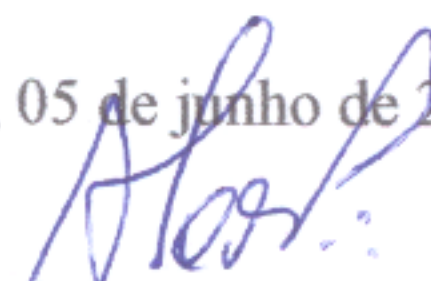
Anulação:

| | | | | |
|----|-----------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| 02 | 03 | 02 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 56 | 12.361.0011.2018.0000 | Manutenção do Ensino Fundamental | | -12.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: 0 0100 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |

Anulação (-) -12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 05 de junho de 2019


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças